

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 009-2023

Processo Eletrônico nº 9.918/2023

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOB)

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Continuados de Conservação e Manutenção Rotineira de Vias Públicas Urbanas, neste Município de Aracruz/ES.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13:00h, reuniu-se na Secretaria de Suprimentos, no Edifício-Sede desta Prefeitura, sito à Avenida Morobá, 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria n° 19.806, de 11/07/2023, para o julgamento de habilitação da Concorrência em epígrafe.

Registre-se que aos 09 (nove) dias do mês de agosto do corrente ano, em sessão pública, foi aberto o envelope de Habilitação das licitantes participantes deste certame, conforme abaixo:

| ORDEM | LICITANTE | VALOR |
|-------|--|-------------------|
| 1º | JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | R\$ 10.978.360,87 |
| 2° | CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | R\$ 11.025.749,19 |
| 3° | ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA | R\$ 11.093.439,95 |

Realizado o julgamento da proposta de preço, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de habilitação tendo sido abertos os envelopes das licitantes participantes deste certame, conforme preconiza o item 11.8 do instrumento convocatório, que tem amparo legal com o Inciso VI da Lei Municipal nº 4.244/2019.

Após análise da documentação pelos presentes em sessão, foram os autos encaminhados à Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), a fim de que os documentos relativos à habilitação técnica fossem alvo de análise e parecer. Posterior ao retorno dos autos à CPL, foi realizada a análise pormenorizada dos demais documentos e julgamento de toda a documentação habilitatória.

De posse do parecer técnico, essa CPL passou a relatar os apontamentos feitos em relação às licitantes em comento e decisão desta Comissão Permanente de Licitação.

2 - DO JULGAMENTO

Em sua análise, a Secretaria de Obras e Infraestrutura (SEMOB) consignou em seu parecer técnico as considerações referentes a licitante conforme se observará a seguir e decisão desta CPL.

- JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Exarou o parecer técnico da SEMOB:

Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Profissional competente;
- . Não verificamos nos autos.
- b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no Conselho Profissional competente:





- . Não verificamos nos autos.
- c) Vínculos empregatícios dos responsáveis técnicos com a licitante:
- . Não verificamos nos autos.

Qualificação Técnica Profissional:

- a) Declaração dos profissionais aceitando sua indicação como responsável técnico pela execução dos serviços;
- . Não verificamos nos autos.
- b) Da (s) Certidão (ões) de Acervo (s) Técnico (s) das atividades que fazem parte das atribuições legais do profissional, devidamente registradas nas entidades competentes, indicando as parcelas de maior relevância especificadas no Edital:
- . Não verificamos nos autos.

Qualificação Técnica Operacional:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando a execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação:
- . Não verificamos nos autos.

A CPL realizou uma análise pormenorizada da documentação apresentada pela empresa, com vistas a verificação dos itens do edital.

Assim, com base no parecer técnico da SEMOB, e após análise da CPL conclui-se ter restado evidenciado que a licitante deixou de comprovar alguns itens do Edital concernentes à habilitação:

- Item 10.1, letra 'b" (contrato social foi juntado somente a primeira página), letra 'e" (Documento oficial de identificação com foto do representante legal (proprietário, sócio ou gerente, diretor e procurador).
- item 10.2, letra "d" (Certidões de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal), letra 'e" (e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual) e letra 'f" (Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município sede da empresa).
- item 10.3, 10.3.1 e 10.3.2 conforme parecer técnico a empresa não cumpriu nenhum requisito de qualificação técnica profissional e nem operacional.
- item 11.4 a empresa não juntou aos autos Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante ou Certidão de Recuperação Judicial, nem tampouco o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis na forma da lei, não constando o termo de abertura e encerramento, constando apenas algumas folhas soltas. Não apresentou ainda o cálculo dos índices (c1) e pela documentação apresentada não atinge o percentual exigido no item 'd" do 11.4.

Assim, a CPL declara que a empresa **JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** encontra-se **INABILITADA.**

- CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Exarou o parecer técnico da SEMOB:

Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Profissional competente, com validade até 08/07/2023, acostada aos autos às fls. 671/673;
- b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no Conselho Profissional





competente:

- Do Engenheiro Civil Marcos Vinícius Alcantara de Souza, com validade até 08/07/2023, acostada aos autos à fl. 674;
- Do Engenheiro Civil Carlos Alberto de Souza, com validade até 08/07/2023, acostada aos autos à fl. 675.
- Do Engenheiro Eletricista José Maria Andrade Neto, com validade até 08/07/2023, acostada aos autos à fl. 676.
- Do Engenheiro Civil Giovany Brunoso Piassi, com validade até 08/07/2023, acostada aos autos à fl. 677.
- Do Engenheiro Civil Frederico Tonette Cavalini, com validade até 31/05/2023, acostada aos autos à fl. 678.
- c) Vínculos empregatícios dos responsáveis técnicos com a licitante:
- Do profissional Engenheiro Civil Marcos Vinícius Alcantara de Souza, por meio de Contrato Social, acostado aos autos às fls. 679/682.

Qualificação Técnica Profissional:

- a) Declaração dos profissionais aceitando sua indicação como responsável técnico pela execução dos serviços;
- Do profissional Engenheiro Civil Marcos Vinícius Alcantara de Souza, acostado aos autos às fls. 684/685.
- b) Da (s) Certidão (ões) de Acervo (s) Técnico (s) das atividades que fazem parte das atribuições legais do profissional, devidamente registradas nas entidades competentes, indicando as parcelas de maior relevância especificadas no Edital:
- 1) Remoção e reassentamento de blocos de concreto
- Atendido conforme CAT 2001.0474, às fls. 686/690.
- 2) Base ou sub base de brita graduada tratada com cimento com brita comercial
- Não verificamos nos autos atendimento a este item.

Qualificação Técnica Operacional:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando a execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação:
- 1) Remoção e reassentamento de blocos de concreto, quantidade mínima = 4.042,00 m2
- Atendido conforme CAT 2001.0474, às fls. 686/690.
- 2) Base ou sub base de brita graduada tratada com cimento com brita comercial, quantidade mínima = 14,44 m3
- Não verificamos nos autos atendimento a este item.

A CPL realizou a análise da documentação apresentada pela empresa. Assim, com base no parecer técnico da SEMOB, e após análise da CPL conclui-se NÃO ter restado evidenciado o cumprimento de todos os itens do Edital concernentes à habilitação (qualificação técnica profissional e operacional), tendo sido descumpridos os itens 10.3.1, letra 'c", item 2 (Base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento com brita comercial) e 10.3.2, letra "a1" item 2 (Base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento com brita comercial) do Edital, razão pela qual a empresa **CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, é declarada **INABILITADA**.

- ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Exarou o parecer técnico da SEMOB:

Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Profissional competente, com validade até 19/06/2023, acostada aos autos às fis 761/763:
- b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no Conselho Profissional competente:
- Do Engenheiro Civil Edmo Pires Martins, com validade até 25/06/2023, acostada aos autos à fl. 760;
- c) Vínculos empregatícios dos responsáveis técnicos com a licitante:





• Do Profissional Engenheiro Civil Edmo Pires Martins, por meio de Contrato de

Qualificação Técnica Profissional:

- a) Declaração dos profissionais aceitando sua indicação como responsável técnico pela execução dos serviços;
- Do Profissional Engenheiro Civil Edmo Pires Martins, acostado aos autos à fl. 784.
- b) Da (s) Certidão (ões) de Acervo (s) Técnico (s) das atividades que fazem parte das atribuições legais do profissional, devidamente registradas nas entidades competentes, indicando as parcelas de maior relevância especificadas no Edital:
- 1) Remoção e reassentamento de blocos de concreto
- Atendido conforme CAT 000163/2019, às fls. 777/783.
- 2) Base ou sub base de brita graduada tratada com cimento com brita comercial
- Não verificamos nos autos atendimento a este item.

Qualificação Técnica Operacional:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando a execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação:
- 1) Remoção e reassentamento de blocos de concreto, quantidade mínima = 4.042,00 m2
- Atendido conforme CAT 000163/2019, às fls. 777/783.
- 2) Base ou sub base de brita graduada tratada com cimento com brita comercial, quantidade mínima = 14,44 m3
- Não verificamos nos autos atendimento a este item.

A CPL realizou a análise da documentação apresentada pela empresa. Assim, com base no parecer técnico da SEMOB, e após análise da CPL conclui-se NÃO ter restado evidenciado o cumprimento de todos os itens do Edital concernentes à habilitação (qualificação técnica profissional e operacional), tendo sido descumpridos os itens 10.3.1, letra 'c", item 2 (Base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento com brita comercial) e 10.3.2, letra "a1" item 2 (Base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento com brita comercial) do Edital, razão pela qual a empresa ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, é declarada INABILITADA.

3. CONCLUSÃO

Portanto, pelos motivos acima expostos, observados os princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, bem como do formalismo moderado, fica assim firmada a classificação das propostas de preços dessa licitação:

| JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | INABILITADA |
|--|-------------|
| CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | INABILITADA |
| ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA | INABILITADA |

A CPL comunicará o resultado deste julgamento aos interessados, através de publicações no Diário dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES e sítio eletrônico www.pma.es.gov.br/licitacao/. Fica, a partir da publicação do resultado, aberto o prazo recursal em conformidade ao Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal N° 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação





Aracruz/ES, 16 de agosto de 2023.

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI

Presidente da CPL

ausente

ANGELA MARIA CUNHA PELUCHI

Membro da CPL

FERNANDO ANTONIO FINAMORE TEIXEIRA Membro da CPL

PATRICIA SOUZA N. GAVALOTTI Membro da CPL RICARDO TRAZZI PINTO Membro da CPL

JONATHAN MORAES ROMANHA Membro da CPL ROMILDO BROETTO Membro da CPL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.brautenticidade utilizando o identificador 3200370032003300310030003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI em 16/08/2023 15:38

Checksum: 2D922BE7BD96570AE5D0116EBA874C9C7655F6F99B51C6837615BF7D5CF85023

Assinado eletrônicamente por JONATHAN MORAES ROMANHA em 16/08/2023 15:41

Checksum: CD5CFCE4BDAAD6850DE7856390104093BEE64CB0AC54762D0200685EC68A5B12

Assinado eletrônicamente por RICARDO TRAZZI PINTO em 16/08/2023 15:49

Checksum: 7D402E5487A9C03306B99EAD6DC631BD43721D52F27C4A4E785255AADF3163D3

Assinado eletrônicamente por ROMILDO BROETTO em 16/08/2023 15:57

Checksum: E6B67A311443DC45FC4C8F9E9224D60E8DFD6477B0E11F79118CD4F6A4480832

Assinado eletrônicamente por FERNANDO ANTONIO FINAMORE TEIXEIRA em 16/08/2023 15:59 Checksum: 972BB194A478AA1A68F4BBECA6819572ACA2889FCF62E9ED5303E53B9D0294A3

Assinado eletrônicamente por PATRICIA SOUZA NASCIMENTO GALAVOTTI em 16/08/2023 17:37 Checksum: 5788AC27615978C580A6479BFDDA35A35B3AE2E20613AE700AC531C406175FD0

